



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1141/2014
São Luís, novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do documento 11 que consta no PA- 5381/2014,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1089, de 30/10/2014, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para viajar às cidades de Estreito e Balsas, nos dias 6 e 7/11/2014, a fim de acompanhar o cumprimento das determinações insertas em Ata de Correição realizada nas Varas do Trabalho daqueles municípios.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf